



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 2425/2022

Indica ao Prefeito Municipal a implementação de uma estrutura tecnológica que mostre dados em tempo real para a implantação de uma Central de Comando e monitoramento no atendimento das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do município.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente que viabilize a implementação de uma estrutura tecnológica que mostre dados em tempo real para a implantação de uma Central de Comando e monitoramento no atendimento das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs do município.

JUSTIFICATIVA

Uma solução tecnológica que conte com um vídeowall em telas, profissionais capacitados, computadores, telas para estudo de casos. O vídeowall é uma tecnologia que consiste em uma rede de telas digitais gerenciadas de forma centralizada e programáveis para exibir informações por intermédio de painéis de gestão.

A estrutura faz parte do mais inovador suporte de gestão em Saúde. Com o uso de tecnologia baseada em algoritmos e inteligência robotizada que se comunica com sistemas de gestão (ERP – Enterprise Resource Planning), uma equipe de médicos, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos e especialistas em TI, faturamento, finanças e contabilidade estará à frente de uma grande central de informações. A partir do monitoramento em tempo real das rotinas operacionais, a Central de Comando identifica os desvios dos padrões previamente estabelecidos e realiza a comunicação imediata da ocorrência para que haja as correções necessárias.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O acompanhamento dos processos ocorre dentro da produtividade, do volume, do investimento e da qualidade, permitindo ao gestor acompanhar o tempo de espera nas unidades, a fila acumulada no momento ou por trechos de tempo, permite também que seja feito um acompanhamento na sazonalidade dos picos de atendimento, permitindo assim a alocação de um efetivo maior de colaboradores em dias e horários específicos, a exemplo, ondas de frio ou calor, pós-feriados, dias de comemorações, enfim permite ao gestor que administre as unidades de pronto atendimento 24hs de forma mais assertiva no quesito eficiência.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2022.



Cabo Cassol
Vereador